PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/14

Considerando a importância da categoria dos rodoviários na mobilidade urbana de Salvador;

considerando a pressão psicológica e as situações crônicas de congestionamento enfrentadas diariamente por estes trabalhadores;

cnsiderando que a produtividade desta categoria influencia diretamente no dia a dia da população soteropolitana;

considerando o acordo, entre patronato e trabalhadores, que esta categoria adquiriu na gratuidade de passagens diárias para facilitar o seu deslocamento até o seu ponto de trabalho;

considerando a importância dos trens e o metrô que, em seu pleno funcionamento, trará para Salvador uma nova realidade para a mobilidade dos cidadãos;

considerando que o funcionamento destes mecanismos – trens e metrô – atuará como sistema unificado ao transporte rodoviário;

considerando a necessidade de melhoria no sistema de mobilidade urbana, e identificando o rodoviário como um dos atores deste processo;

considerando o esforço e a necessidade que este trabalhador sofre para manter os horários das centenas de ônibus que saem a serviço da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, gratuidade nos metrôs e trens para os rodoviários em serviço no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de dezembro 2014.

J. CARLOS FILHO